



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Educação

Setor de Manutenção

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem por objetivo estabelecer as condições para aquisição de materiais hidráulicos para a Prefeitura Municipal de Itapetininga, SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Lei de licitações e contratos).

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa para a aquisição

A aquisição de material hidráulico visa atender a extensa demanda de serviços do setor de manutenção, objetivando garantir o desenvolvimento da educação e uma melhor qualidade de ensino. A demanda de serviços contínua pelo setor justifica a utilização dos materiais solicitados, faz-se o interesse público pela execução dos serviços de manutenção predial. A execução dos serviços garante a normalidade do dia a dia escolar, e, dispor de ferramentas adequadas é de extrema importância para que todos e quaisquer serviços sejam executados prontamente e com qualidade.

2.2. Da análise técnica

A presente aquisição foi devidamente analisada por meio de Estudo Técnico Preliminar em anexo, instrumento o qual se mostrou justificável e viável.

2.3. Descrição da solução como um todo

Trata-se de aquisição de materiais hidráulicos para uso na manutenção das Unidades Escolares, visando garantir segurança e uma melhor qualidade no ensino. A aquisição em tela consiste em uma solução simples e de natureza única, uma vez que somente o fornecimento do material, basta para que o objetivo e as necessidades sejam atendidos por um período de 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA

3.1. Descrição técnica e quantitativa:

Item	Material / Especificação	Quantidade
01	Bucha de redução soldável curta em PVC c/ 60mm x 50mm	100un
02	Caixa de gordura sifonada c/ cesto em PVC diâmetro de saída c/ 100mm c/ capacidade de 18lts nas med. aprox. Alt. 44,7cm/ Larg. 38,8cm/ comp. 39cm.	40un
03	Cotovelo PVC branco 90° soldável c/ 75mm- 3"	100un

04	Cotovelo PVC marrom 45° soldável de 1/2"	200un
05	Cotovelo PVC marrom 90° soldável de 1/2"	200un
06	Elemento filtrante c/ carvão ativo p/ filtro de caixa d'água e cavalete tipo cartucho Cilindrico/ branco/ dimensões aprox. 245x 69x 25mm c/ abertura dos dois lados/ 9,3/4 a 10"	600un
07	Flexível em malha de aço cromado c/ 40cm/ saída 3/4", bitola de entrada 1/2" DN 15	300un
08	Engate flexível plástico de 1/2" c/ 40cm c/ niple	300un
09	Luva PVC branco soldável 75mm-3"	200un
10	Luva PVC branco soldável 40mm	200un
11	Tee PVC branco soldável 100mm- 4"	100un
12	Tee PVC branco soldável 75mm- 3"	100un
13	Tee redução PVC branco soldável 100mm x 50mm- 4"x2"	100un
14	Tee redução PVC branco soldável 100mm x 75mm- 4"x3"	100un
15	Tee PVC marrom soldável 1/2"	100un
16	Tee PVC branco soldável 40mm	100un
17	Tubo PVC branco soldável 75mm- 3" c/ 06mts	100un
18	Válvula transferidora alternadora de pressão p/ caixa d'água c/ mangueira desviadora de 1/5m + conexão em Tee desviador e niple de 1/2"	50un
19	Válvula de retenção horizontal em latão 3/4"	50un
20	Válvula de retenção horizontal em latão 1,1/2"	50un
21	Válvula de retenção PVC branco soldável 40mm	100un
22	Válvula de retenção PVC branco soldável 50mm	100un
23	Válvula de retenção PVC branco soldável 75mm	100un
24	Moto-bomba periférica 01cv/ bivolt 110/220V/ frequência 60HZ/ vazão max. 3,0m³/H	20un
25	Boia regulador de nível 250v/ contato reversível/ controle de nível inferior ou superior/ capacidade elétrica 25A/ 250v/ isenta de mercúrio/ controle eletromagnético em polipropileno PP/ cabo 1,5/ capacidade até 02cv.	20un
26	Torneira metal cromado c/ 02 saídas p/ tanque e máquina de lavar c/ rosca de 1/2"+ adaptador de 1/2" p/ 3/4" c/ bico p/ mangueira	200un
27	Bacia sanitária infantil/ branco oval convencional, alt. 300mm x larg. 310mm x prof. 415mm	60un
28	Torneira de tanque em plástico c/ 10cm x 1/2"	400un
29	Torneira de tanque em plástico c/ 10cm x 3/4"	400un
30	Válvula americana p/ pia de cozinha em metal c/ 3.1/2"/ medida superior 3.1/2"/ medida inferior 1.1/2"/ saída p/ sifão	30un

3.2. Condições de entrega

3.2.1. Local e prazo de entrega:

3.2.1.1. A(s) contratada(s) deverá(ão) entregar os itens do presente Termo de Referência no Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua: Dante Orsi nº 170, Vila Rio Branco, Itapetininga, SP, no prazo de 10 (quinze) dias corridos, após a assinatura do instrumento contratual e ou autorização de Fornecimento, conforme critério a ser estabelecido pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

3.2.1.2. As entregas deverão ocorrer em dias úteis e horário comercial, das 08:00 às 17:00 horas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Qualificação técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, observado o limite de 50% conforme parágrafo 2º do Art. 67, da Lei Federal nº 14.133/2023, comprovação essa que será atendida por atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da (s) respectiva (s) Nota (s) Fiscal (ais).

4.2. Critério de julgamento

O critério de julgamento das propostas deverá ser o menor valor por item.

5. GARANTIA

A garantia para os materiais objeto da presente proposta de aquisição deverá ser conforme Código de Defesa do Consumidor.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;

6.1.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou do dolo durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

6.1.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste Termo;

6.1.4. Agendar previamente as entregas junto ao setor de manutenção, por meio do endereço eletrônico e ou telefone. No caso de entregas feitas por transportadoras, as mesmas deverão ser orientadas pela contratada sobre essa obrigação, sob pena de recusa do recebimento.

6.1.5. Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação no local determinado no item 3.2.1.1;

6.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais e/ou da Autorização de Fornecimento acréscimos ou supressões no objeto, nos termos da legislação vigente;

6.1.7. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

6.1.8. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela contratada, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da

equipe técnica da Secretaria de Educação e, posteriormente, à decisão da autoridade competente;

6.1.8.1. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superior àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, etc.;

6.1.9. Manter durante toda a execução, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

6.1.10. Observar, durante o fornecimento do objeto, o disposto nos artigos 18, 26 e 66 da Lei Federal Nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.1.11. Conforme legislação vigente, os contratados ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFe, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta;

6.1.12. Quando for constatada qualquer irregularidade de Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pelo acompanhamento e recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.2. Das obrigações da Contratante:

6.2.1. Cumprir o estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, na proposta de preços adjudicada e no fornecimento;

6.2.2. Autorizar a entrega e recebimento dos materiais, exclusivamente mediante a expedição de Autorização do Fornecedor ou outro documento equivalente, conforme especificado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de Itapetininga, em nome da empresa a ser contratada.

6.2.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

6.2.4. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à eventual aquisição oriunda da mesma;

6.2.5. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre quaisquer irregularidades observadas na execução da entrega do objeto do presente Termo de Referência;

6.2.6. Acompanhar e fiscalizar o Fornecedor por meio de responsável designado pela Secretaria de Educação;

6.2.7. Permitir o acesso dos empregados da Contratada, às dependências do Contratante nos locais de execução das entregas oriundos da eventual aquisição;

6.2.8. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela Contratada;

- 6.2.9.** Conferir a documentação disponibilizada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando estiverem em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

7. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

- 7.1.** A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria de Educação, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram;
- 7.2.** A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento, se por instrumento contratual será de acordo com a Portaria nº 417, de 24 de maio de 2024, que designa os Gestores e Fiscais de Contrato da Prefeitura Municipal de Itapetininga.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

- 8.1.** A aquisição em tela consiste em uma solução simples e de natureza única, uma vez que somente o fornecimento do material, basta para que o objeto e as necessidades sejam atendidos.
- 8.2.** Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, será utilizada a pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail institucional da Secretaria de Educação;
- 8.3.** O critério de escolha dos fornecedores foi realizado junto ao âmbito do objeto presente do Termo de Referência.
- 8.4.** Em consulta ao portal do Governo Federal, foi verificado que o catálogo eletrônico de padronização ainda está em desenvolvimento, não sendo encontrado no mesmo uma descrição compatível ao objeto desta contratação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** Conforme pesquisas de preços pela Cotação nº 983/2023, estima-se que o valor médio é de R\$ 127.676,40 para a aquisição em tela.



Marco Antônio de Carvalho

CPF: 024.947.779-33

Chefe de setor